

Defensoria Pública-Geral da União

Edital de Complementação à divulgação do resultado provisório da prova oral do 4º Concurso Público para ingresso no cargo de Defensor Público Federal de Segunda Categoria da Carreira de Defensor Público da União, de 27 de maio de 2010

O Defensor Público-Geral Federal, **em complemento** ao resultado provisório da prova oral referente ao concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Defensor Público Federal de Segunda Categoria, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de junho de 2010, Seção 3, páginas 86 e 87, esclarece que **todos os candidatos** relacionados no referido Edital **deverão** acessar o sistema do CESPE/UnB, no link <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpu2010/>, para a verificação das notas nos quatro grupos da prova oral, de forma a aferir a condição de aprovado nesta etapa do concurso, em razão do previsto no item 13.4.4 do Edital de abertura do certame, que prescreve: *“Será eliminado do concurso o candidato que não alcançar, no mínimo, 50% do total geral de pontos da prova oral e não alcançar, no mínimo, 30% em cada grupo, cumulativamente.”*

JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES
Defensor Público-Geral Federal